

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 QUE CELEBRA O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS E A EMPRESA GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.405.787/0001-74, PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025 MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 004/2025

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular de um lado o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**, Associação Pública de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.493.732/0001-99, com sede nesta cidade de Araxá/MG, na Praça Pedro Alves da Costa, 300 – Vila São Pedro CEP 38183-058 neste ato representado por seu Presidente Sr. José Humberto Ribeiro, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 17.405.787/0001-74, sediada na Av. Décima Primeira Avenida, no 336, Bairro Setor Leste Universitário Goiânia/GO, CEP 4.605-060, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcel Vasconcelos Marques, portador do RG no 3732322 SSP/GO e inscrito no CPF no 897.635.561-04, email da empresa goldmansaneamento@gmail.com, (62) 3218-5715, têm entre si justos e acordados este termo aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a RETIFICAÇÃO da UNIDADE DE MEDIDA do item **"VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA DE REDES DE DRENAGEM E/OU ESGOTO"**, da respectiva Ata de Registro de Preços nº 023/2025 proveniente do Processo Administrativo de Licitação nº 031/2025 Modalidade Concorrência nº 004/2025.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VIDEO INSPECAO ROBOTIZADA DE REDES DE DRENAGEM E/OU ESGOTO	SERVIÇO	SERVIÇO	HR	R\$ 67,0000	R\$ 13.400.000,0000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica formalmente retificada a Ata de Registro de Preços nº 023/2025, alterando a unidade de medida do item **"VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA DE REDES DE DRENAGEM E/OU ESGOTO"** de **"HR (hora)"** para **"MT (metro)"**, conforme demonstrado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VIDEO INSPECAO ROBOTIZADA DE REDES DE DRENAGEM E/OU ESGOTO	SERVIÇO	SERVIÇO	MT	R\$ 67,0000	R\$ 13.400.000,0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E LEGALIDADE

Justifica-se o presente termo aditivo pela necessidade de adequação da unidade de medida originalmente registrada à forma correta de mensuração do serviço, em conformidade com o Termo de Referência e a proposta vencedora que integram a Ata de Registro de Preços nº 023/2025. A correção visa garantir coerência entre os documentos que compõem o processo licitatório, padronizar a medição com os demais itens correlatos.

A legalidade do presente termo aditivo encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

Araxá-MG, 15 de setembro 2025.

CONTRATANTE: _____
(CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS)
CNPJ 19.493.732/0001-99
Representante legal

CONTATADA: _____
Representante legal
GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA
CNPJ 17.405.787/0001-74